

7 de maio de 2020

Rendimento e Condições de Vida 2019

9,5% das pessoas vivem em alojamentos com falta de espaço

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento indica que 9,5% das pessoas viviam em alojamentos com sobrelotação em 2019, valor ligeiramente inferior ao de 2018 (9,6%). A sobrelotação da habitação afetava principalmente os residentes na região do Algarve (17,8% dos residentes) e na Região Autónoma dos Açores (15,7%).

Cerca de 4,1% dos residentes viviam em condições severas de privação habitacional, ou seja, para além de sobrelotado, o alojamento em que viviam tinha pelo menos um dos seguintes problemas: não existência de banho ou duche ou de sanita com autoclismo no interior do alojamento, infiltrações ou humidade no teto, paredes, janelas ou soalho; luz natural insuficiente num dia de sol.

A carga mediana das despesas em habitação foi de 11,0% em 2019, menos 0,7 p.p. que no ano anterior.

A taxa de sobrecarga das despesas em habitação, ou seja a percentagem de pessoas que vivem em agregados familiares em que o rácio destas despesas em relação ao rendimento é superior a 40%, foi de 5,7% em 2019, idêntico ao registado em 2018. A proporção de pessoas afetadas pela sobrecarga das despesas com a habitação é mais elevada na região do Algarve, na Área Metropolitana de Lisboa e na Região Autónoma dos Açores.

Em 26 de novembro de 2019, o INE divulgou os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento referente a 2019. A partir de hoje estão disponíveis, na área estatística relativa a Condições de vida e cidadania, os dados definitivos deste inquérito que, no essencial, confirmam os resultados então divulgados. Completa-se contudo essa informação com indicadores respeitantes às condições de habitação que são também disponibilizados, com mais detalhes, na mesma área do Portal do INE.

Indicadores de privação habitacional, Portugal e NUTS II

Unidade: %

	Portugal	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2018								
%								
Taxa de sobrelotação da habitação	9,6	9,2	4,8	12,9	7,6	16,5	17,5	9,0
Taxa de privação severa das condições de habitação	4,1	3,6	1,7	5,8	3,3	8,1	9,2	5,7
Carga mediana das despesas em habitação ¹	11,7	11,9	11,5	11,3	11,5	13,4	13,2	11,8
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação ¹	5,7	5,1	5,4	6,2	5,5	9,2	6,4	5,9
2019								
%								
Taxa de sobrelotação da habitação	9,5	8,3	5,4	12,9	7,8	17,8	15,7	8,3
Taxa de privação severa das condições de habitação	4,1	3,0	2,3	6,4	2,3	7,2	8,7	4,5
Carga mediana das despesas em habitação ¹	11,0	11,3	10,6	10,7	11,2	11,4	11,9	10,8
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação ¹	5,7	4,6	4,4	7,7	5,4	8,2	7,3	6,5

¹ Os indicadores Carga mediana das despesas em habitação e Taxa de sobrecarga das despesas em habitação comparam informação relativa ao ano do inquérito com o rendimento disponível do ano anterior.

NOTA TÉCNICA

O ICOR é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social. Em Portugal, a informação é recolhida no 2.º trimestre de cada ano, normalmente através de entrevistas presenciais assistidas por computador. Em 2019, o inquérito dirigiu-se a 15 454 famílias, das quais 13 570 com resposta completa (com recolha de dados sobre 33 081 pessoas; 28 783 com 16 e mais anos).

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada e bietápica a partir de uma base de amostragem de alojamentos familiares. A longitudinalidade da amostra, assim como a limitação da carga estatística sobre os respondentes, é assegurada através do estabelecimento de um esquema de rotação anual de quatro subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. O desenho amostral assegura a possibilidade de estimativas com desagregação por NUTS II a partir de 2018.

Conceitos:

Taxa de sobrelotação da habitação: corresponde à proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis (≥ 4 m²) é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado.

Taxa de privação severa das condições da habitação: corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche no interior do alojamento; b) inexistência de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; c) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; d) luz natural insuficiente num dia de sol.

Os indicadores relativos às despesas com a habitação baseiam-se na carga das despesas associadas a habitação, permitindo avaliar a importância dos custos associados ao acesso e utilização da habitação no rendimento disponível dos agregados familiares.

Carga das despesas associadas a habitação: rácio entre as despesas anuais associadas à habitação e o rendimento disponível do agregado, deduzindo as transferências sociais relativas à habitação em ambos os elementos da divisão. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Com base na distribuição deste rácio para os agregados familiares foram obtidos os dois indicadores:

Carga mediana das despesas em habitação, que corresponde à mediana da distribuição da Carga das despesas associadas a habitação.

Taxa de sobrecarga das despesas em habitação: proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%.

Informação metodológica detalhada disponível em:

www.ine.pt> Sistema de Metainformação> Documentação Metodológica.

Informação estatística detalhada disponível em:

www.ine.pt> Dados Estatísticos> Base de dados > Condições de vida e cidadania.